



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 21/2023, de autoria da Nobre Edil Iara Bernardi, que “Declara de Utilidade Pública a organização social do terceiro setor “ATS – Associação de Transgêneros de Sorocaba” e dá outras providências”.

A emenda nº 01 é de autoria da Nobre Edil Fernanda Garcia e **está condizente com nosso Regimento Interno** haja vista que “*se refere apenas à redação de outra*” proposição, nos termos do inciso IV do art. 115 do Regimento Interno desta Edilidade.

Sendo assim, **nada a opor sob o aspecto legal** da Emenda nº 01 ao PL nº 21/2023.

S/C., 25 de setembro de 2023.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

SOBRE: A emenda 01 ao Projeto de Lei nº 21/2023

Trata-se da emenda 01 ao Projeto de Lei nº 21/2023, da Edil Iara Bernardi, que declara de Utilidade Pública a organização social do terceiro setor “ATS – Associação de Transgêneros de Sorocaba” e dá outras providências.

A Emenda 01 ao Projeto de Lei 21/2023 propõe uma simples mudança na redação do art. 1º, visando melhorar a compreensão do projeto ao mencionar explicitamente a organização em questão, a Associação de Transgêneros de Sorocaba - ATS.

A Comissão de Cidadania reconhece que esta alteração não modifica o objetivo central do projeto, que é declarar a ATS como de Utilidade Pública, mas, sim, clarifica a identificação da entidade beneficiária, tornando o texto mais transparente e acessível.

Portanto, a Comissão de Cidadania recomenda a aprovação da Emenda 01, visto que ela aprimora a clareza do projeto, facilitando a compreensão e a identificação da entidade em questão.

S/C., 23 de outubro de 2023


RODRIGO PINETA BERNO
Presidente da Comissão/Relator


CRISTIANO ANÚNCIAÇÃO DOS PASSOS
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 21/2023, de autoria da Nobre Edil Iara Bernardi, que “*Declara de Utilidade Pública a organização social do terceiro setor “ATS – Associação de Transgêneros de Sorocaba” e dá outras providências*”.

A emenda nº 02 é de autoria do Nobre Edil Dylan Dantas e **está condizente com nosso ordenamento**, haja vista que “*se refere apenas à redação de outra*” proposição, nos termos do inciso IV do art. 115 do Regimento Interno desta Edilidade, observando apenas a **incompatibilidade com a Emenda 01** (isto é, **apenas uma delas deverá prevalecer**).

Sendo assim, **nada a opor** à Emenda nº 02 ao PL nº 21/2023.

S/C., 27 de novembro de 2023.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Relator

